



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

## RESOLUÇÃO Nº 05/2005

*(Autoriza dispêndio para cobrir despesas eventuais de viagens a serviço de Comissão Processante)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o dispêndio do numerário necessário, mediante comprovação, para ressarcir, despesas de viagens que eventualmente sejam realizadas por Vereadores ou servidores da Câmara, quando a serviço de Comissão Processante, para, em seus deslocamentos, citarem, intimarem ou notificarem quem por ela deva ser ouvido em audiências designadas ou para atos do processo, mediante requisição do Presidente da comissão.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, serão suportadas por recursos próprios do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, na forma de costume, retroagindo seus efeitos à data de instalação da Comissão Processante.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2005.

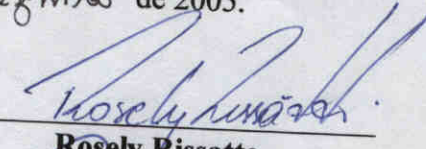
  
**EDVALDO DONIZETI DE GODOY**

Presidente da Câmara

Promulgada nesta data  
06 de dezembro de 2005  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
06 de dezembro de 2005

  
**Edvaldo Donizeti de Godoy**  
Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio nº 01  
fl. nº 02  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de  
dezembro de 2005.

  
**Rosely Rissatto**  
Secretária Geral